



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 051/2018-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 1.752/2018

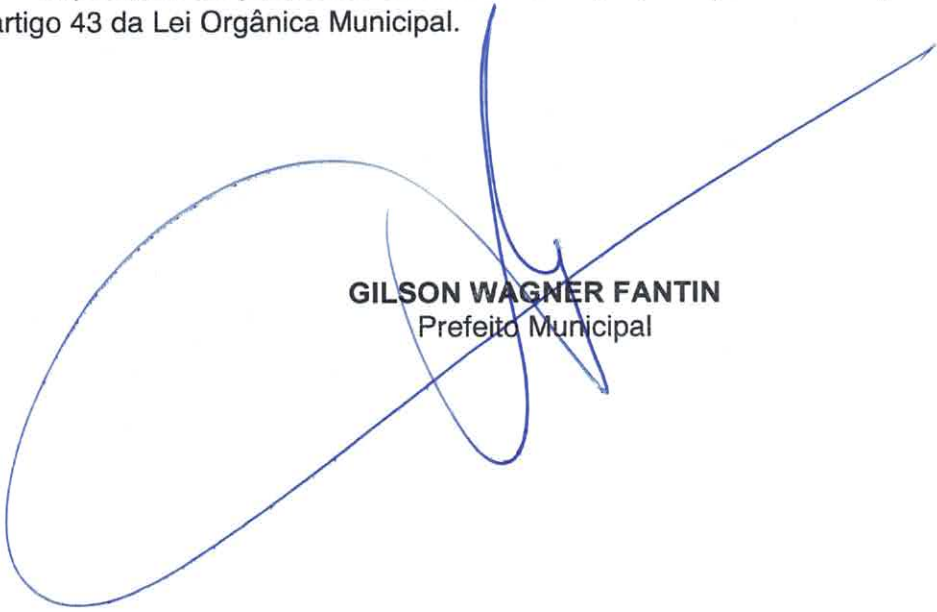
Registro, 09 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.752/2018, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA GERALDO COSTI", VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL DRA. ALZIRA PACHECO LOMBA KOTONA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO"**.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Esperando ter justificado devidamente a proposta, solicito a aprovação da matéria nos termos do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.



GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
LUIS MARCELO COMERON
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP



PROJETO DE LEI Nº 1.752/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA GERALDO COSTI”, VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL DRA. ALZIRA PACHECO LOMBA KOTONA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominada **“AVENIDA GERALDO COSTI”**, antiga Avenida 02 localizada no Conjunto Habitacional Dra. Alzira Pacheco Lomba Kotona, neste município.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.451.0006.2043 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – ficha 122.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registro, 09 de maio de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos